

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO E ELEGIBILIDADE Nº 009/2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2023, com base na competência atribuída pelo Regimento Administrativo do BRDE, aprovado pela Resolução CODESUL nº 1.258, de 26/11/2018, e pela Resolução CA BRDE nº 2.596, de 24/10/2019, reuniu-se o Comitê de Remuneração e Elegibilidade (COREL), por videoconferência, para apreciação dos assuntos abaixo.

### I. ASSUNTOS

#### 1. Indicação a Membro do Conselho de Administração:

Apreciação dos documentos relativos à indicação do Senhor **FRANCISCO SÉRGIO TURRA**, CPF nº 005.190.810-72, a membro do Conselho de Administração representante do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Processo Administrativo Eletrônico 23/1601-0000701-0, de 12/07/2023.

**Deliberação:** Com base nos documentos apresentados, bem como no resultado das pesquisas realizadas pela Consultoria Jurídica (CONJUR) expostas no Memorando CONJUR nº 2023/032, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” do Anexo à Resolução CA BRDE 2.596, por unanimidade, que o Senhor **FRANCISCO SÉRGIO TURRA** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de membro do Conselho de Administração do BRDE, não se enquadrando nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários da Instituição.

#### 2. Nomeação a Membro da Diretoria:

Apreciação dos documentos relativos à nomeação do Senhor **JOÃO BIRAL JÚNIOR**, CPF nº 008.522.919-90, a membro da Diretoria representante do Estado do Paraná, conforme Decreto Estadual nº 2.849, de 19 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data.

**Deliberação:** Com base nos documentos apresentados, bem como no resultado das pesquisas realizadas pela Consultoria Jurídica (CONJUR) expostas no Memorando CONJUR nº 2023/035, o Comitê OPINA, nos termos do item 9.1, “b” do Anexo à Resolução CA BRDE 2.596, por unanimidade, que o Senhor **JOÃO BIRAL JÚNIOR** preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o desempenho da função de membro da Diretoria do BRDE, não se enquadrando nas hipóteses de vedações aplicáveis aos membros dos órgãos estatutários da Instituição.

**Participação:** Chefe Interino da Consultoria Jurídica – Marcelo Kruehl Milano do Canto.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO KARAM KLEINÜBING**  
Presidente do COREL

AUSENTE

**ALEX MUSSOI RIBEIRO**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado de SC

**LAUREN DE VARGAS MOMBACK**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do RS

**EDERSON JOSÉ PINHEIRO COLAÇO**  
Membro do Comitê de Auditoria –  
Representante do Estado do PR

**CÍCERO ANTÔNIO EICH**  
Presidente do Conselho Fiscal

Secretário: Matheus Munhoz – Chefe interino do Gabinete da Diretoria do BRDE